



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

RESOLUÇÃO nº 291/2014

“Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro referente ao ano de 2.004, do município de Natércia-MG.”

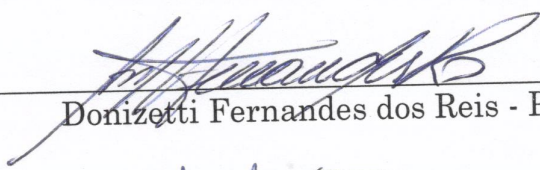
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA NATÉRCIA – MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

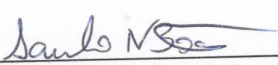
Art. 1º - Fica aprovada as contas da Prefeitura Municipal de Natércia, referente ao exercício financeiro do ano de 2.004, em conformidade com o disposto no inciso I do artigo 45 da Lei Complementar nº 102/2.008.

Parágrafo único: Fica ressalvado que a presente aprovação, não impede a apreciação posterior de atos relativos ao mencionado exercício financeiro, em virtude de representação, denúncia de irregularidades ou da própria ação fiscalizadora do Tribunal de Contas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2.014.


Donizetti Fernandes dos Reis - Presidente


Saulo Regis de Vilas Bôas - Vice- Presidente


Odair Claudinei da Silva - Secretário

CERTIDÃO	CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) <u>Resolução 291/14</u> foi publicado no Diário da Câmara Municipal em <u>16/06/14</u> . Por expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, <u>16/06/14</u> .
	Diretor do Departamento de Administração